



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

**EXONERAR, A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

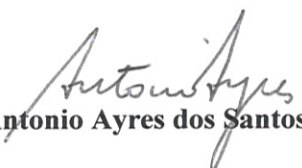
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público **DALTON ANDRADE**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **INSPECTOR DE SEGURANÇA DAS RETRO-AREAS**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 25 de junho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 30 de junho de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí